



DECRETO Nº 173/2022, de 4 de Novembro de 2022.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2022.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 2.332.645,00, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

06.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
06.005 - GESTÃO EM SAÚDE		
06.005.10.122.79.2061-3.3.90.33.00.00.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO		R\$200,00
1.500.1002000 Recursos não Vinculados de Impostos		200,00
07.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÕES E OBRAS PÚBLICAS		
07.002 - URBANISMO E INFRA ESTRUTURA		
07.002.25.752.57.2065-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA		R\$110.667,00
1.751.0000000 Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP		110.667,00
10.000 - SECRETARIA MUN DE CULTURA, DESPORTO E LAZER		
10.003 - CULTURA E LAZER		
10.003.13.392.48.2242-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO		R\$670,00
1.500.0000000 Recursos não Vinculados de Impostos		670,00
10.000 - SECRETARIA MUN DE CULTURA, DESPORTO E LAZER		
10.003 - CULTURA E LAZER		
10.003.13.392.48.2101-3.3.90.31.00.00.00.00 - PREMIACOES CULTURAIS, ARTISTICAS E OUTRAS		R\$5.428,00
1.500.0000000 Recursos não Vinculados de Impostos		5.428,00
10.000 - SECRETARIA MUN DE CULTURA, DESPORTO E LAZER		
10.002 - ESPORTE		
10.002.27.812.44.2104-3.3.90.37.00.00.00.00 - LOCACAO DE MAO-DE-OBRA		R\$5.358,00
1.500.0000000 Recursos não Vinculados de Impostos		5.358,00
10.000 - SECRETARIA MUN DE CULTURA, DESPORTO E LAZER		
10.002 - ESPORTE		
10.002.27.812.44.2104-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO		R\$16.466,00
1.500.0000000 Recursos não Vinculados de Impostos		16.466,00
10.000 - SECRETARIA MUN DE CULTURA, DESPORTO E LAZER		
10.002 - ESPORTE		
10.002.27.812.44.2104-3.3.50.43.00.00.00.00 - SUBVENCOES SOCIAIS		R\$310,00
1.500.0000000 Recursos não Vinculados de Impostos		310,00
10.000 - SECRETARIA MUN DE CULTURA, DESPORTO E LAZER		
10.002 - ESPORTE		
10.002.27.812.44.2104-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA		R\$1.689,00
1.500.0000000 Recursos não Vinculados de Impostos		1.689,00
02.000 - GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL		
02.001 - GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL		
02.001.4.122.2.2002-3.3.90.35.00.00.00.00 - SERVICOS DE CONSULTORIA		R\$19.000,00
1.500.0000000 Recursos não Vinculados de Impostos		19.000,00
05.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
05.004 - FUNDEB		
05.004.12.365.39.1289-4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		R\$1.750,00
1.540.0000000 Transferências do FUNDEB Impostos e Transferências de Impostos		1.750,00



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL VILA RICA**  
C.N.P.J.: 03.238.862/0001-45  
Município: VILA RICA

05.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
05.004 - FUNDEB		
05.004.12.361.40.2039-3.1.90.04.00.00.00.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		R\$168.540,00
1.540.1070000 Transferências do FUNDEB Impostos e Transferências de Impostos		168.540,00
05.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
05.004 - FUNDEB		
05.004.12.367.40.2236-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		R\$6.400,00
1.540.1070000 Transferências do FUNDEB Impostos e Transferências de Impostos		6.400,00
05.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
05.004 - FUNDEB		
05.004.12.366.40.2235-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		R\$5.200,00
1.540.1070000 Transferências do FUNDEB Impostos e Transferências de Impostos		5.200,00
05.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
05.004 - FUNDEB		
05.004.12.361.40.2039-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		R\$724.000,00
1.540.1070000 Transferências do FUNDEB Impostos e Transferências de Impostos		724.000,00
05.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
05.004 - FUNDEB		
05.004.12.365.39.2036-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO		R\$37.000,00
1.540.0000000 Transferências do FUNDEB Impostos e Transferências de Impostos		37.000,00
05.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
05.004 - FUNDEB		
05.004.12.361.40.2037-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		R\$240.000,00
1.540.0000000 Transferências do FUNDEB Impostos e Transferências de Impostos		240.000,00
05.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
05.004 - FUNDEB		
05.004.12.361.40.2037-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO		R\$360.000,00
1.540.0000000 Transferências do FUNDEB Impostos e Transferências de Impostos		360.000,00
02.000 - GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL		
02.001 - GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL		
02.001.4.122.2.2002-3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS - CIVIL		R\$4.250,00
1.500.0000000 Recursos não Vinculados de Impostos		4.250,00
05.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
05.004 - FUNDEB		
05.004.12.365.39.2036-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		R\$53.000,00
1.540.0000000 Transferências do FUNDEB Impostos e Transferências de Impostos		53.000,00
06.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
06.005 - GESTÃO EM SAÚDE		
06.005.10.122.79.2061-3.3.90.08.00.00.00.00 - OUTROS BENEF. ASSIST.DO SERVIDOR OU DO MILITAR		R\$130,00
1.500.1002000 Recursos não Vinculados de Impostos		130,00
05.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
05.004 - FUNDEB		
05.004.12.361.40.2039-3.1.90.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS/INSS		R\$46.620,00
1.540.1070000 Transferências do FUNDEB Impostos e Transferências de Impostos		46.620,00
05.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
05.004 - FUNDEB		
05.004.12.365.39.2038-3.1.90.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS/INSS		R\$11.000,00
1.540.1070000 Transferências do FUNDEB Impostos e Transferências de Impostos		11.000,00



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL VILA RICA**  
C.N.P.J.: 03.238.862/0001-45  
Município: VILA RICA

05.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
05.004 - FUNDEB		
05.004.12.367.40.2236-3.1.91.13.00.00.00.00 - OBRIGACOES PATRONAIS/IMPREV		R\$2.500,00
1.540.1070000 Transferências do FUNDEB Impostos e Transferências de Impostos		2.500,00
05.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
05.004 - FUNDEB		
05.004.12.365.39.2038-3.1.91.13.00.00.00.00 - OBRIGACOES PATRONAIS/IMPREV		R\$45.000,00
1.540.1070000 Transferências do FUNDEB Impostos e Transferências de Impostos		45.000,00
05.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
05.004 - FUNDEB		
05.004.12.361.40.2039-3.1.91.13.00.00.00.00 - OBRIGACOES PATRONAIS/IMPREV		R\$200.700,00
1.540.1070000 Transferências do FUNDEB Impostos e Transferências de Impostos		200.700,00
02.000 - GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL		
02.001 - GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL		
02.001.4.122.2.2002-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		R\$7.300,00
1.500.0000000 Recursos não Vinculados de Impostos		7.300,00
02.000 - GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL		
02.004 - CONSELHO TUTELAR		
02.004.8.243.91.2006-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		R\$1.555,00
1.500.0000000 Recursos não Vinculados de Impostos		1.555,00
05.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
05.004 - FUNDEB		
05.004.12.365.39.2038-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		R\$4.270,00
1.540.1070000 Transferências do FUNDEB Impostos e Transferências de Impostos		4.270,00
08.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA		
08.001 - GABINETE DO SECRETARIO		
08.001.20.122.6.2075-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		R\$7.050,00
1.500.0000000 Recursos não Vinculados de Impostos		7.050,00
07.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÕES E OBRAS PÚBLICAS		
07.002 - URBANISMO E INFRA ESTRUTURA		
07.002.26.122.64.2069-3.3.90.37.00.00.00.00 - LOCACAO DE MAO-DE-OBRA		R\$122.806,00
1.500.0000000 Recursos não Vinculados de Impostos		122.806,00
07.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÕES E OBRAS PÚBLICAS		
07.002 - URBANISMO E INFRA ESTRUTURA		
07.002.15.451.61.2071-3.3.90.37.00.00.00.00 - LOCACAO DE MAO-DE-OBRA		R\$119.380,00
1.500.0000000 Recursos não Vinculados de Impostos		119.380,00
10.000 - SECRETARIA MUN DE CULTURA, DESPORTO E LAZER		
10.003 - CULTURA E LAZER		
10.003.13.392.48.2101-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA		R\$4.406,00
1.500.0000000 Recursos não Vinculados de Impostos		4.406,00
<b>Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:</b>		
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) -		
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)		
1.500.0000000 Recursos não Vinculados de Impostos		R\$2.332.645,00
1.500.1002000 Recursos não Vinculados de Impostos		315.868,00
1.540.0000000 Transferências do FUNDEB Impostos e Transferências de Impostos		130,00
1.540.1070000 Transferências do FUNDEB Impostos e Transferências de Impostos		691.750,00
1.751.0000000 Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP		1.214.230,00
		110.667,00



ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL VILA RICA  
C.N.P.J.: 03.238.862/0001-45  
Município: VILA RICA

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data 4 de novembro de 2022, publique-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 4 de Novembro de 2022.

ABMAEL BORGES DA SILVEIRA  
PREFEITO MUNICIPAL